

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG


## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)



## RELATÓRIO DE ANDAMENTO

JULHO / 2016



RELATÓRIO DE ANDAMENTO 8						
	EMPREE.	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				Página
						01
	USUÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG				
ÍNDICE DE REVISÕES						
REVISÃO	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS					
0	EMISSÃO ORIGINAL					
ITEM	ORIGINAL	REVISÃO A	REVISÃO B	REVISÃO C	REVISÃO D	REVISÃO E
DATA DA EXECUÇÃO	05/07/2016					
EXECUTADA POR	EQUIPE TÉCNICA					
VERIFICADO POR						
APROVADO POR						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**  
**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**

**RELATÓRIO DE ANDAMENTO 8**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2015**

**JULHO/2016**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

Guilherme Lara Amaral – Secretário

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gonçalo José de Faria – Secretário

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**

Jorge Zaidam Viana de Oliveira – Secretário

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ney Heitor de Araújo – Diretor Geral

## **EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA CONTRATADA**

### **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rafael Meira Salvador – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

### **EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO**

Pablo Rodrigues Cunha - Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares - Engenheira Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador - Engenheiro Civil

Roberto Marcondes de Azevedo – Advogado

Nóris Helena Muñoz Morales – Assistente Social

## APRESENTAÇÃO

Conforme exigências previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, e na Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, fica o Município de Formiga obrigado a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), assim como, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Como o § 1º do Artigo 19 da Lei nº 12.305/2010 permite a elaboração em documento único do PMGIRS e do PMSB, será aqui apresentado o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Formiga, incluindo o conteúdo mínimo do PMGIRS exigido na Lei nº 12.305/2010.

Tal Plano será um requisito prévio para que o município possa ter acesso aos recursos públicos não onerosos e onerosos para aplicação em ações de saneamento ambiental, nas áreas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

De acordo com o Contrato nº060/2015 e Edital Tomada de Preços nº 0008/2015, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA. a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Formiga.

O presente Plano é composto de 7 (sete) produtos, assim discriminados:

- Produto 1 – Plano de Trabalho;
- Produto 2 – Plano de Mobilização Social;
- Produto 3 – Diagnóstico da Situação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e seus Impactos nas Condições de Vida e no Ambiente Natural, Caracterização Institucional da Prestação dos Serviços e Capacidade Econômico-Financeira e de Endividamento do Município;
- Produto 4 - Prognóstico e Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico - Objetivos e Metas;
- Produto 5 – Concepção dos Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e as Metas do PMSB - Definição das Ações para Emergência e Contingência;

- Produto 6 – Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência e Eficácia das Ações Programadas;
- Produto 7 - Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos).

Existe, ainda, um produto denominado “Minuta (Versão Preliminar) do Plano Municipal de Saneamento Básico”, o qual contemplará a unificação dos Produtos 3, 4, 5 e 6 em um único produto (a ser entregue antes da elaboração do Produto 7).

O presente documento – **Relatório de Andamento 8** - tem como finalidade apresentar o andamento dos trabalhos realizados até o dia 05/07/2016.

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>RELATO SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS .....</b>	<b>10</b>
1.1	CONSULTA PÚBLICA.....	10
1.2	CONFERÊNCIA PÚBLICA.....	10
1.3	DIFICULDADES ENCONTRADAS .....	10
<b>2</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>11</b>



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Equipe técnica .....	11
---------------------------------	----

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da equipe técnica.....	13
---	----

## 1 RELATO SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS

Decorridos 27 (vinte e sete dias) dias da elaboração do Relatório de Andamento 7, vimos por meio deste relatar o andamento das atividades realizadas (e as dificuldades encontradas) durante o referido intervalo de tempo, observadas a seguir.

### 1.1 CONSULTA PÚBLICA

No período compreendido entre 30/05 e 15/06 do ano de 2016, realizou-se Consulta Pública com objetivo de coletar informações e contribuições junto à população de Formiga com vistas ao aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

### 1.2 CONFERÊNCIA PÚBLICA

No dia 23/06/2016, na Câmara dos Vereadores, realizou-se a Conferência Pública para apresentação da Versão Final do Plano de Saneamento (Produto 7). O evento transcorreu normalmente, onde a Consultora efetuou a exposição do conteúdo do Plano de forma a apresentar o planejamento dos serviços de saneamento básico para os próximos 30 (trinta) anos no município.

### 1.3 DIFICULDADES ENCONTRADAS

Registra-se que **a Empresa Premier recebeu apenas 1/3 da Parcela 2 referente à parte de responsabilidade da Prefeitura**, o que prejudicou muito o andamento dos trabalhos. No entanto, **registra-se que a Consultora cumpriu com suas obrigações contratuais, concluindo o trabalho que assumiu perante o Município de Formiga.**

## 2 EQUIPE TÉCNICA

O Quadro 1 apresenta a equipe técnica disponível para a execução dos serviços, destacando (em negrito) os técnicos que participaram da elaboração do Produto 7.

Quadro 1 – Equipe técnica

<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>Nº REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Rafael Meira Salvador</b>	<b>CREA/SC nº 072041-9</b>	<b>Coordenador</b>
<b>Pablo Rodrigues Cunha</b>	<b>CREA/SC nº 072021-0</b>	<b>Engenheiro</b>
<b>Daniel Meira Salvador</b>	<b>CREA/SC nº 074235-3</b>	<b>Engenheiro</b>
Nóris Helena Muñoz Morales	CRESS/SC nº 938	Assistente Social
Roberto Marcondes de Azevedo	OAB/SC nº 10748	Advogado
<b>Clarissa Soares</b>	<b>CREA/SC nº 063325-8</b>	<b>Engenheira – Gestão/Educação Ambiental</b>

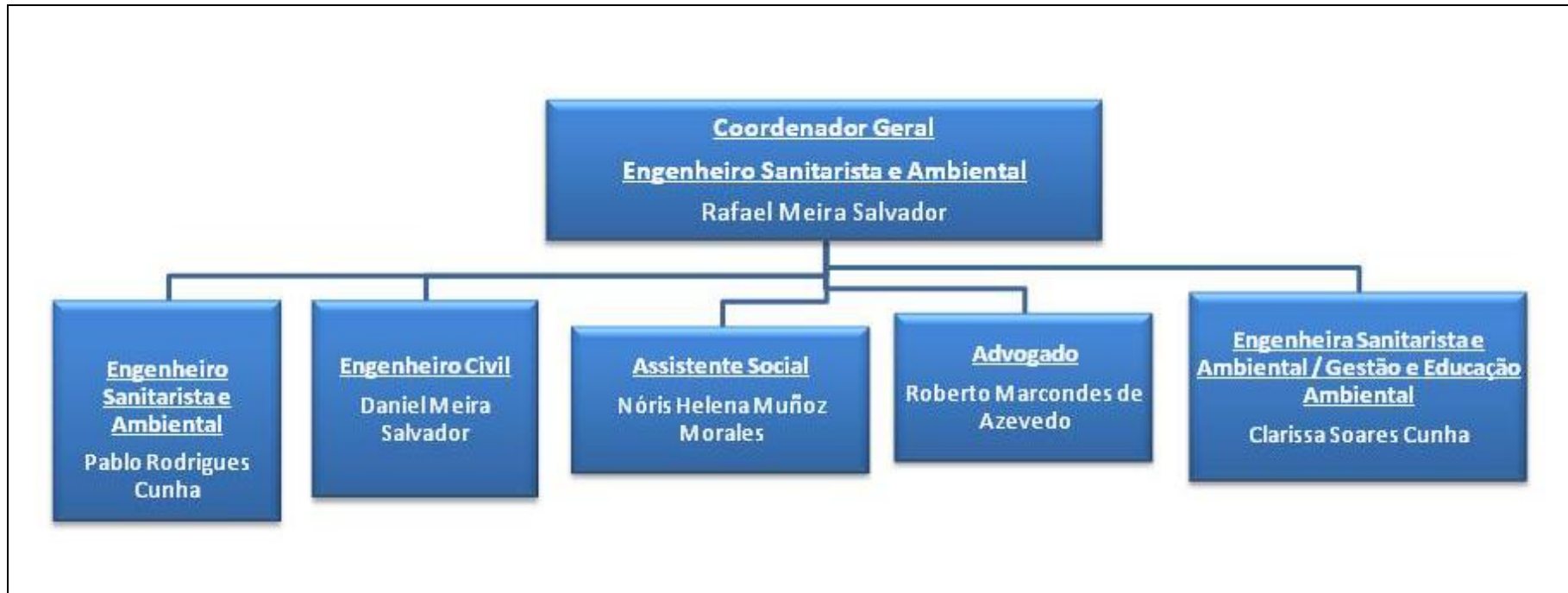
Fonte: Elaboração Própria

As atividades que serão desenvolvidas pela equipe técnica apresentada no quadro acima estão relacionadas a seguir.

- Engº Sanitarista e Ambiental, Rafael Meira Salvador, será o Coordenador cuja função será estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato, conforme os presentes Termos de Referência. Responsável também pela coordenação, pela execução dos estudos, planejamento e anteprojetos;
- Engº Sanitarista e Ambiental, Pablo Rodrigues Cunha, responsável pela execução dos estudos, planejamento e anteprojetos;
- Engº Civil, Daniel Meira Salvador, responsável pela execução do estudo, planejamento e anteprojetos; avaliação econômico-financeira para atendimento ao Plano de Metas fixado;

- Assistente Social, Nóris Helena Muñoz Morales, responsável pela coordenação do projeto de mobilização social;
- Advogado, Roberto Marcondes de Azevedo, responsável pelo assessoramento jurídico pertinente ao processo de elaboração do Plano;
- Eng<sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental, Clarissa Soares, responsável pela execução dos estudos, planejamento e anteprojetos; e mobilização social.

O organograma da equipe técnica está apresentado na figura a seguir.



**Figura 1 – Organograma da equipe técnica**  
Fonte: Elaboração Própria